



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

LEI COMPLEMENTAR N° 67/2012

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n° 024/2006 - planta de valores genéricos do Município de Nova Lacerda-MT.

Eu, VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito Municipal de Nova Lacerda,,estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados o artigo 2º "caput" e o artigo 3º, da Lei Complementar n° 024/2006, de 06 de Novembro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - A Planta de Valores Genéricos da área Urbana do Município de Nova Lacerda - MT, é entendida por 04 (quatro) Zonas Fiscais, como segue:

ZONA FISCAL 01

| QUADRAS N°S: 24, 25, 26, 27, 28, 36, 37, 38, 39, 47, 48 e 49 e similares. | VALOR - M2 - R\$ | |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| TIPO DE CONSTRUÇÃO | PADRÃO DA CONSTRUÇÃO | VALOR - M2 - R\$ |
| ALVENARIA | Alto | 345,00 |
| | Médio | 267,00 |
| | Baixo | 192,00 |
| MADEIRA | Alto | 231,00 |
| | Médio | 192,00 |
| | Baixo | 153,00 |
| TERRENOS | | 12,00 |





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

ZONA FISCAL 02

QUADRAS N°S: 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 76, 77, 78, 79 e similares.

| TIPO DE CONSTRUÇÃO | PADRÃO DA CONSTRUÇÃO | VALOR - M2 - R\$ |
|--------------------|----------------------|------------------|
| ALVENARIA | Alto | 276,00 |
| | Médio | 213,00 |
| | Baixo | 156,00 |
| | Alto | 183,00 |
| | Médio | 156,00 |
| Baixo | 123,00 | |
| TERRENOS | | 6,00 |

ZONA FISCAL 03

QUADRAS N°S: 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 97, 98, 99, 100, 101 e similares.

| TIPO DE CONSTRUÇÃO | PADRÃO DA CONSTRUÇÃO | VALOR - M2 - R\$ |
|--------------------|----------------------|------------------|
| ALVENARIA | Alto | 246,00 |
| | Médio | 192,00 |
| | Baixo | 138,00 |
| MADEIRA | Alto | 162,00 |
| | Médio | 138,00 |
| Baixo | 111,00 | |
| TERRENOS | | 4,50 |



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

ZONA FISCAL 04

| TIPO DE CONSTRUÇÃO | PADRÃO DA CONSTRUÇÃO | VALOR - M2 - R\$ |
|--------------------|----------------------|------------------|
| ALVENARIA | Alto | 246,00 |
| | Médio | 192,00 |
| | Baixo | 138,00 |
| MADEIRA | Alto | 162,00 |
| | Médio | 138,00 |
| | Baixo | 111,00 |
| TERRENOS | | 4,50 |

Art. 3º - A Planta de Valores Genéricos para a área rural do Município de Nova Lacerda - MT, é entendida por 04(quatro) Zonas Fiscais, representadas pelas letras A, B, C, D, como segue:

ZONA - A

REGIÃO: Uirapuru (serrado), Gleba Ouro Verde e São Francisco

| TIPO DE TERRA | REFERÊNCIA | VALOR POR HECTARE - R\$ |
|-------------------------------|--------------|-------------------------|
| ARENOSA - CULTIVO E MATA | Valor Mínimo | 750,00 |
| | Valor Máximo | 1.250,00 |
| SEMI-ARENOSA - CULTIVO E MATA | Valor Mínimo | 1.000,00 |
| | Valor Máximo | 2.000,00 |

ZONA - B

REGIÃO: Gleba Sararé, Estrada da Mineração e Santa Elina

| TIPO DE TERRA | REFERÊNCIA | VALOR POR HECTARE - R\$ |
|---------------|--------------|-------------------------|
| MATA | Valor Mínimo | 2.478,00 |
| | Valor Máximo | 4.130,00 |



Rua 16 de Julho, 815 - Centro - CEP: 78243-000 - Nova Lacerda/MT

Fone/Fax: (65) 3259-4045 / 4135 - e-mail: novalacerdamt@yahoo.com.br

Prefeitura de
NOVA LACERDA
"Administrando Com o Povo"



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

ZONA - C

| REGIÃO: Santa Amélia, incluindo do Rio Novo (ponte de madeira) até o rio Guaporé. | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| TIPO DE TERRA | REFERÊNCIA | VALOR POR HECTARE - R\$ |
| CULTIVO E MATA | Valor Mínimo | 1.050,00 |
| | Valor Máximo | 2.480,00 |

ZONA - D

| REGIÃO: Santa Paula, Colônia dos Goianos, Gleba Bacurizal, Gleba Papagaio, Gleba Velha e imediações da cidade de Nova Lacerda | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| TIPO DE TERRA | REFERÊNCIA | VALOR POR HECTARE - R\$ |
| CULTIVO E MATA | Valor Mínimo | 2.064,00 |
| | Valor Máximo | 4.128,00 |

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 27 de Dezembro de 2012.

NOVA

Valmir Luiz Moretto

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

“Administrando Com o Povo”



Prefeitura de
NOVA LACERDA
“Administrando Com o Povo”